



Validé aqui  
este documento

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### 9ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar  
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168  
Curitiba - PR  
OFICIAL TITULAR  
ASTROGILDO GOBO  
CPF 002307909-68

## REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

MATRÍCULA N° 81216....

**IMÓVEL:** Sobrado nº 03 (três), integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DONA DAISY", situado na Rua Ministro José Linhares, nº 252, na cidade de Curitiba-PR, em alvenaria, com 02 (dois) pavimentos, sendo o vizinho direito do sobrado nº 02, com a área construída total de 100,73m<sup>2</sup>, tendo no pavimento térreo, a área de 50,50m<sup>2</sup>; 48,13m<sup>2</sup> no pavimento superior, área não computável sacada de 2,10m<sup>2</sup>; área privativa do terreno de 101,60m<sup>2</sup>; área de utilização exclusiva não edificada de 51,10m<sup>2</sup> destinada a jardim e quintal, fração ideal do solo de 0,2082 no terreno. Possuindo a Indicação Fiscal sob nº 38-151-001.000-2 do Cadastro Municipal. Dito Condomínio acha-se construído sobre o lote de terreno nº 01 da Quadra nº 57 da Planta Vila Santana do Paraíso, no lugar Bairro Alto, nesta Capital, com as seguintes características e confrontações: medindo 16,00m de frente para a Rua Ministro José Linhares; por 30,50m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo de largo na linha de fundos igual metragem da frente, ou seja, 16,00m, de forma regular, com a área total de 488,00m<sup>2</sup>, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote de Indicação Fiscal nº 38-151-002.000 do Cadastro Municipal; no lado esquerdo confrontando com a propriedade de Sebastião Silva Rodrigues e na linha de fundos com o lote de Indicação Fiscal nº 38-151-016.000 do Cadastro Municipal.-

**PROPRIETÁRIOS:** MURILO WENDLER OSTERNACK, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF. sob nº 020.736.589-03, C.I.5.791.774-1-PR, e sua esposa CAROLINE SECCO ROSÁRIO OSTERNACK, engenheira civil, inscrita no CPF/MF. sob nº 030.685.469-40, C.I.5.218.000-7-PR, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 12/04/2004, residentes e domiciliados na Rua Pedroso Viriato Parigot de Souza, nº 2500, apto 12-A, Mossunguê, na cidade de Curitiba - PR.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 68.158 do 9º Serviço Registrador.-

**OBSERVAÇÕES:** As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 60/2005 da Corregedoria de Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 04 de outubro de 2007.- (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-cr.

**R.1/81.216.**- Protocolizado sob nº 183.000 em 04/10/2007.- De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras Avenças, firmado na Cidade de São Paulo, aos 27/09/2007, do qual uma via fica arquivada, MURILO WENDLER OSTERNACK e sua esposa CAROLINE SECCO ROSÁRIO OSTERNACK, ambos já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico radioterapia, inscrito no CPF/MF. sob nº 484.738.800-30, C.I. 7.519.933-3-PR e CRISTIANE ZIMERMANN, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, inscrita no CPF/MF. sob nº 875.386.959-15, C.I.5.869.986-1-PR, ambos residentes e domiciliados na Rua Acre, nº 1286, sobrado 01, Guaira, na cidade de Curitiba - PR., pelo preço de R\$ 101.000,00, pagos da seguinte forma:- Recursos próprios: R\$ 2.027,90; Recursos do FGTS: R\$ 43.972,10 e financiamento concedido pelo credor: R\$ 55.000,00. **OBSERVAÇÃO:** Em referido Contrato constou que o imóvel objeto da presente aquisição ficou pertencendo aos adquirentes na proporção de 50% a cada um. Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- GUIA - ITBI nº 44410. Custas: R\$452,76=(4512VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 2007.- (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-cr.

**R.2/81.216.**- Protocolizado sob nº 183.000 em 04/10/2007.- **TÍTULO:**- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra mencionado no Registro 01 acima.- **DEVEDORES FIDUCIANTES:**- CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA e CRISTIANE ZIMERMANN, ambos já qualificados.- **CREDOR FIDUCIÁRIO:**- BANCO SANTANDER BANESPA S/A, Agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, São Paulo -SP.- **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 55.000,00,- 240 meses. Demais cláusulas e condições do referido contrato.- Custas: R\$226,38=(2156VRC) O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 2007.- (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-cr.

SEGUE NO VERSO

81216  
Nº MATRÍCULA





Validé aqui  
este documento

## CONTINUAÇÃO

**AV.3/81.216.**- Protocolizado sob nº 245.741 em 23/3/2015. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se a **alteração da razão social** do credor **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, constante do registro nº 02, desta matrícula, para: **BANCO SANTANDER S/A**. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 9, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$49,45=(315VRC) - Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2015. (a) *Suelen Proenca Câmara* Registrador.-vfb

**AV.4/81.216.**- Protocolizado sob nº 245.741 em 23/3/2015. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se a **alteração da razão social** do credor **BANCO SANTANDER S/A**, constante da averbação nº 03, desta matrícula, para: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 9, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$49,45=(315VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2015. (a) *Suelen Proenca Câmara* Registrador.-vfb

**AV.5/81.216.**- Protocolizado sob nº 245.741 em 23/3/2015. De conformidade com Requerimento, firmado nesta cidade, aos 19 de março de 2015 e demais documentos a ele anexos, os quais ficam arquivados nesta serventia, o **imóvel objeto desta matrícula foi consolidado na propriedade do credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, pelo valor de **R\$103.000,00**. GUIA-ITBI nº 53454/2014, recolhida no valor de R\$4.440,00, sobre a avaliação de R\$185.000,00. Foi recolhido o valor de R\$370,00, destinado ao Funrejus através da guia 24000000000301673-4. Foi emitida por esta Serventia a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R\$338,49=(2156VRC). O Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2015. (a) *Suelen Proenca Câmara* Registrador.-vfb

**AV.6/81.216.**- Protocolizado sob nº 265.405 em 17/08/2017.- De conformidade com Ofício nº 1899/2017, expedido por determinação do Dr. Rogério de Assis, MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 09 de agosto de 2017, extraído dos autos de cautelar inominada – assunto principal: sustação/alteração de leilão sob nº 0004772-63.2015.8.16.0194, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em que são **EXEQUENTES: CARLOS A DA S SILVEIRA e CRISTIANE ZIMERMANN**, e **EXECUTADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, averba-se a existência de ação, sobre o imóvel objeto da presente matrícula.- Foi recolhido o funrejus no valor de R\$14,33, conforme guia arquivada.- Custas:- R\$57,33=(315VRC).- Selo:- R\$4,40.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 18 de setembro de 2017.- (a) *Suelen Proenca Câmara* Registrador.-atf

**AV.7/81.216.**- Protocolizado sob nº 307.983 em 01/10/2021. De conformidade com Oficio nº 1689/2021, expedido por determinação da Dra. Karine Pereti de Lima Antunes, MM. Juíza de Direito Substituta da 21ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível / Sustação/Alteração de Leilão sob nº 0006019-79.2015.8.16.0194 e demais documentos recebidos através do Sistema Mensageiro/TJPR, em data de 27 de julho de 2021, os ficam arquivados neste serviço de registro de imóveis, averba-se o **cANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, CONSTANTE DA AVERBAÇÃO nº 05**, desta matrícula.- Custas: R\$136,71=(630VRC); Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo Funarp: R\$5,25 - código nº F400V.60qPI.MXh35-Rvazb.137dA. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2021. (a) *Suelen Proenca Câmara* Registrador.-gm.

*Suelen Proenca Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV-8/81.216.**- Protocolizado sob nº 351.191 em 13/11/2024. **DADOS DO IMÓVEL**. De conformidade com documentos os quais ficam arquivados, recebidos via Ofício eletrônico, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado com a Indicação Fiscal sob nº 38.151.001.002-8, e tem como localização oficial a **Rua Ministro José Linhares** nº 252, e faz esquina com a **Rua Sebastião Silva** nº 478, Bairro Alto, nesta cidade. Custas: R\$87,26=(315,02 VRC); Fundep: R\$4,36. ISS: R\$3,49; FUNREJUS 25%: R\$21,81, Selo Funarp: R\$8,00. Selo Fiscalização: SFRI2.M5ERv.mw3ht-V4DIF.F400q.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de novembro de 2024. (a) *Suelen Proenca Câmara* Registrador.-appc.

*Suelen Proenca Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV-9/81.216.**- Protocolizado sob nº 351.191 em 13/11/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Conforme requerimento firmado na cidade de Porto Alegre/RS em 18 de outubro de 2024 e demais documentos comprobatórios, os quais ficam arquivados,

SEGUE





Validé aqui  
este documento

MATRÍCULA

81.216

RUBRICA

FICHA

02

recebidos via Ofício eletrônico, e tendo em vista que os devedores fiduciantes: **CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA**, já qualificado, e **CRISTIANE ZIMERMANN**, já qualificada, após serem notificados, não purgaram a mora da dívida constante da alienação fiduciária, objeto do R-02, e averbação nº 03 e 04 desta matrícula, portanto fica consolidada a propriedade em nome do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, no valor de **R\$271.332,08 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais e oito centavos)**, passando o mesmo a ser proprietário do imóvel. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: 1abf. 6c71. 9bf0. 365b. 4d41. 6ae1. b710. a386. 1fed. 280e. 85c4. c828. 797a. 0942. 0e2a. 71fe. 4bb4. 7792. 395a. 7dcf e d045. b318. ed2e. 45ab. 3eab. 8efd. 078e. 9d42. 9f80. 4eef. Declaração de Quitação de ITBI nº 48228/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$403.948,45. Foi recolhido o valor de R\$807,90, destinado ao Funrejus através da guia 14000000011005256-6. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R\$597,21=(2.156,00 VRC); Fundep: R\$29,86. ISS: R\$23,88; Selo Funarp: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFRII2.M5uRv.mw3ht-I4OIF. F400q. O referido é verdade dou fé. Curitiba, 18 de novembro de 2024. (a)

Suelen Proenca Câmara  
Emp. Juramentada

**AV-10/81.216.** - Protocolizado sob nº 353.819 em 31/01/2025 (reapresentado em 20/02/2025). **CANCELAMENTO**. De conformidade com Ofício nº 477/2025, expedido por determinação da 21ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data 13 de fevereiro de 2025, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Sustação/Alteração de Leilão sob nº 0004772-63.2015.8.16.0194, e demais documentos recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se o **cancelamento da existência de ação**, constante da averbação nº **06** desta matrícula. Custas: R\$174,51=(630,00 VRC); Fundep: R\$8,72. ISS: R\$6,98; Selo Funarp: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFRII2.n5z3v.C3eF-C9vIQ.F400q. O referido é verdade dou fé. Curitiba, 20 de fevereiro de 2025. (a)

Suelen Proenca Câmara  
Emp. Juramentada

**CERTIDÃO DE REGISTRO**

**CERTIFICO** que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 81.216, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de fevereiro de 2025. Certidão emitida às 08:38:19.

**Emolumentos:** ISS: R\$0,00 FUNREJUS: R\$0,00 FUNDEP: R\$0,00 TOTAL: R\$0,00. ap.

CERTIDÃO N° 353819

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGRCV-J88W5-K33RE-YP4LS>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cartoriosspr.com.br/validador/](http://www.cartoriosspr.com.br/validador/) o CNS: **08.064-8**  
e o código de verificação do documento: **FP4BXN**

Consulta disponível por 30 dias

